

PROJETO DE LEI Nº 11 /2021



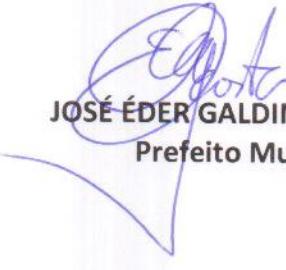
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUNHA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO E OUTROS QUE, POR SUA NATUREZA, INSIRAM-SE".

Art. 1º: Pela presente Lei, fica estabelecida o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, para a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do corpo de bombeiros da Polícia Militar.

Art. 2º: As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento municipal.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatamente, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 1.719/2020.

P.M. Cunha, 14 de maio de 2021.


JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

CUNHA, 14 de maio de 2.021.

Ofício GAB nº 079/2021

1. Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências proposta de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo do município de Cunha a celebrar convênio com o governo do Estado de São Paulo, por intermédio da secretaria da segurança pública, para a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza, insiram-se, de modo que possa ser implantado o Programa Bombeiro Comunitário em nossa cidade.
2. Necessário consignarmos que após o empenho da Senhora Vereadora Gilmara Ferreira dos Santos Ferreira, reunimo-nos no último dia 12 de maio de 2021 com o Capitão Bombeiro Militar Edilson Reis, oportunidade em que nos foi exposto o Programa Bombeiro Comunitário na primeira resposta às emergências envolvendo combate a incêndios, busca e salvamento e resgate de acidentados
3. Essas considerações, Senhor Presidente, revestem a proposta ora submetida à elevada apreciação de Vossa Excelência e seus pares, cuja implementação, em muito contribuirá para o fortalecimento da consecução das atividades, e tendo em vista a necessidade de formalização de convênio para que possamos dispor do relevante serviço em nossa cidade, solicitamos a tramitação em caráter de urgência, esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Vossa Excelência e seus pares que compõem essa Casa.
4. Desta feita, subscrevo-me enviando à Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSE ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cunha/SP